



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº 102/2017.

De 10 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001 aos servidores:

ANTONIO CARLOS BAZANA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 89232779 SSP/PR, CPF sob o nº. 057.637.769-41, no cargo de Técnico Agrícola, devidamente matriculado sob o nº 2315, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 28/02/2017, para o período 03/03/2017 a 01/04/2017.

EDNA SALOMAO DA MACENA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 554.688.539.49, no cargo de zeladora, devidamente matriculado sob o nº 2201, referente o período aquisitivo de 04/07/2015 à 04/07/2016, para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

LUIS CHAVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, portador do CPF sob o nº 019.948.871-17, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente matriculado sob o nº 2405 referente o período aquisitivo de 21/02/2016 à 20/02/2017, para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

BENITO SOBOLESKI, brasileiro, portador do CPF sob o nº 032.822.891.54, no cargo de Vigia, devidamente matriculado sob o nº 884, referente ao período aquisitivo 07/04/2015 a 07/04/2016, para o período 01/03/2017 a 30/03/2017.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6244 e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

